



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O  
Em 26/06/12  
RUBIN  
Assessoria de Plenário

PL 1009 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

INSTITUI A INCLUSÃO DO “DIA  
MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE DOENÇA FALCIFORME, NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS  
DO DISTRITO FEDERAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

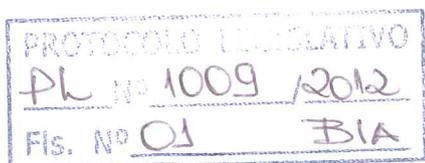
Art. 1º Fica incluído no calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, “O Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme”, a ser realizado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

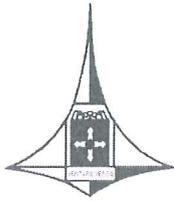
### JUSTIFICAÇÃO

A Doença Falciforme atinge 3.500 recém-nascidos todos os anos no Brasil. O dia 19 de junho é o dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme, estabelecido pela ONU, em que o alerta sobre a patologia deve ficar mais evidente. São 600 mil novos casos todos os anos.

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 25/Jun/2012, 18h19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Por ser uma das doenças hereditárias mais comuns no Brasil, o Instituto Espaço de Vida, em parceria com a FENAFAL (Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes), promoverá campanhas de informação e orientação às pessoas com doença Falciforme, aos seus familiares e à sociedade de modo geral durante toda semana em que se celebra a data.

De acordo com o Coordenador Geral da FENAFAL, Altair Lira, a principal característica da Doença Falciforme é a alteração do glóbulo vermelho do sangue (hemácias). Essas células alteradas tomam a forma de foice e não circulam facilmente pelos vasos sanguíneos, provocando diversas alterações no organismo.

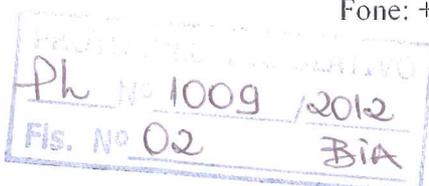
A aprovação do presente projeto se torna importante pela tentativa de impactar a sociedade para conhecer e lutar por políticas públicas, atendendo as pessoas com a doença Falciforme no Brasil e no mundo.

Certos da grande importância e relevância do tema em comento, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria em epígrafe.

Sala de sessões, em      de junho de 2012.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF  
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2012  
**Palavra-Chave** : FALCIFORME  
**Norma Jurídica** :  
**Data** : 27/06/12 10:36:56

**Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !**

### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2012  
**Palavra-Chave** : DOENÇA FALCIFORME  
**Norma Jurídica** :  
**Data** : 27/06/12 10:37:56

**Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !**

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC e CCJ.

Em, 27/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

